

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em veículos automotores da SESP, PM, CBM, POLITEC, PJC, SOCIOEDUCATIVO E SISPEN.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 20/06/2023 a 19/06/2024.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: SESP/PM / PJC/CBM / POLITEC / SOCIOEDUCATIVO / SISPEN, Programa: 036, Projeto Atividade: 2006, Natureza da despesa: 339030/39, Fonte: 17590000 / 17590217, Valor Total: 6.712.697,50.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/55914.

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANA PAULA TEIXEIRA - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e473c1f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar